



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 7.918/2015**

**“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **KARIME PIMENTEL HOURI**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do Decreto nº. 1.206/2000 datado de 04/02/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 017.392/2015 datada de 03/09/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**FILIFE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013